

## Resolução CES/PR Nº 025/2006

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, no uso de sua competência regimental conferida pelo art. 5º, reunido na sua 119ª Reunião Ordinária realizada no dia 31 de maio de 2006,

### RESOLVE:

aprovar a alteração do cronograma das Reuniões Ordinárias do CES/PR nos meses de julho, setembro, outubro e dezembro de 2006, solicitado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde Dr. Cláudio Murilo Xavier, através do ofício nº 766/2006/GS, datado de 20 de abril de 2006, para o ano de dois mil e seis, sendo que as reuniões das Comissões Temáticas serão realizadas no dia anterior das reuniões Ordinárias do CES/PR.

MÊS	MESA DIRETORA	REUNIÃO ORDINÁRIA	LOCAL
MARÇO	07/03/06	22/03/06	CTBA
ABRIL	11/04/06	26/04/06	CTBA
MAIO	16/05/06	31/05/06	CTBA
JUNHO	08/06/06	28/06/06	CTBA
<b>JULHO</b>	11/07/06	<b>25/07/06</b>	CTBA
AGOSTO	15/08/06	30/08/06	CTBA
<b>SETEMBRO</b>	12/09/06	<b>26/09/06</b>	CTBA
<b>OUTUBRO</b>	10/10/06	<b>24/10/06</b>	CTBA
NOVEMBRO	14/11/06	29/11/06	CTBA
<b>DEZEMBRO</b>	30/11/06	<b>12/12/06</b>	CTBA
JANEIRO	17/01/07	31/01/07	CTBA
FEVEREIRO	14/02/07	28/02/07	CTBA

Curitiba, 31 de maio de 2006.

**Valdir Donizete de Moraes**

1º Vice-presidente do CES

Homologo a Resolução CES/PR nº 025/2006, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**Dr. Cláudio Murilo Xavier**

Secretário de Estado da Saúde